13ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

I**NDICAÇÕES:** DO VEREADOR **JADERSON LUIZ MOLINARI:** Indicações nº 01 e 02/2023, ao Executivo Municipal, indicando e solicitando que seja realizado o protocolo junto à SEAB para liberação de recursos para pavimentação rural com pedra regular, sendo: 6 km na localidade do Barro Branco e 6 km na localidade do Marmeleiro (meia lua); ao Executivo Municipal, indicando e solicitando que seja realizado o protocolo junto à Secretaria de Esportes para liberação de recursos para aquisição do Meu Campinho, módulo society com grama sintética. Colocadas em discussão, o vereador proponente Jaderson Luiz Molinari cumprimentou a todos comentou as suas indicações e a importância das mesmas. O vereador Ricardo Carlos Hirt Junior também comentou a indicação nº 01/2023 do vereador Jaderson Luiz Molinari. O vereador Claudemir dos Santos Herthel sugeriu que o pedido seja feito também ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Em votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade. **DO VEREADOR RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR:** Indicações nº 08 e 09/2023; ao Executivo Municipal com encaminhamento à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento e Serviços Rurais, indicando que seja consertada urgentemente a ponte de acesso à Comunidade do Salto que foi danificada com as chuvas; ao Executivo Municipal com encaminhamento à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento e Serviços Rurais, indicando que seja realizada a limpeza e a construção de novos quiosques no Parque Ambiental Monge João Maria. Colocadas em discussão, o vereador proponente comentou as suas indicações e apresentou um vídeo sobre a situação da ponte do Salto afetada pela enchente. Em votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade.

**ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 047/2023** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Estima a receita e fixa a despesa do município de Rebouças para o exercício financeiro de 2024”. O projeto encontra-se nas comissões permanentes da Casa. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023** da Mesa Executiva, cuja súmula: “Altera o § 4º do art. 103 e o §1º do Art. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rebouças, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado para **PUBLICAÇÃO.**